

DECISÃO COREN/AL N.º 034/2020

Aprova aquisição de Carimbos.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2020;

DECIDE:

Art.1º. Aprovar abertura de PAD para aquisição de carimbos autotintados, numeradores automáticos e carimbos de madeira para o Coren-AL, através de ata de registro de preços.

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 28 de fevereiro de 2020

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário